

**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada EBC/COORD-CM/Nº 0013/2012, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a Alerta Segurança Privada Ltda, em 02 de maio de 2012.**

**Processo nº 1931/2010**

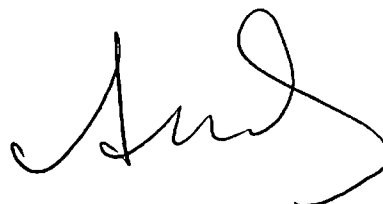
Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 120, de 28/02/2013, por seu Diretor de Administração e Finanças, **JOSÉ VICENTINE**, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade n. 5793488 – SSP/SP e do CPF/MF n. 357.336.678-34, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado, a empresa **ALERTA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, com sede na Rua Vinte e Dois, Quadra X, nº 10, Cohaserma, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.436/0001-32, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ALERTA)**, neste ato representada por seu sócio administrador, **SERGIO AUGUSTO ATAÍDE ANTUNES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade em São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade nº 122398699 – SSP/MA e do CPF nº 019.352.933-54, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados dos empenhos do exercício financeiro de 2013.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Nos termos do item 14.1. da Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **02/06/2013** e término em **02/06/2014**.



**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO**

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2013, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

**REFORÇO DE EMPENHO (2013NE001302)**

**Programa de Trabalho:** 24.722.2025.20B5.0001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);  
**Elemento de Despesa:** 339037 (Locação de Mão de Obra);  
**Nota de Empenho:** 2013NE001815;  
**Emissão:** 16/04/2013;  
**Valor:** R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

3.2. Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho discriminada no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2013, objetivando o atendimento das despesas.

3.3. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2014 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

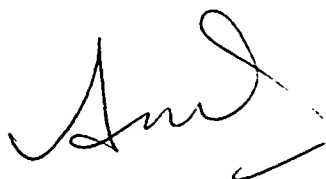
**CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2013, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

**EMPENHO DE DESPESA**

**Programa de Trabalho:** 24.722.2025.20B5.0001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);  
**Elemento de Despesa:** 339037 (Locação de Mão de Obra);  
**Nota de Empenho:** 2013NE001302;  
**Emissão:** 14/03/2013;  
**Valor:** R\$ 48.216,96 (quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2013 serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0666/2013.



**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao que determina o "caput" do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**


6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 31 de MAIO de 2013.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

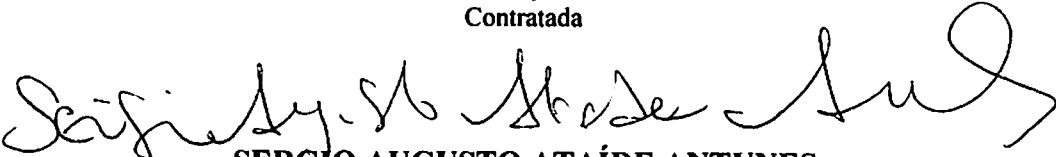
Contratante

  
**JOSÉ VICENTINE**  
Diretor de Administração e Finanças  
Por Delegação de Competência - Portaria-Presidente  
nº 120, de 28/02/2013

  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
Diretor-Geral

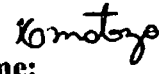
**ALERTA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**

Contratada

  
**SERGIO AUGUSTO ATAÍDE ANTUNES**  
Sócio Administrador

**Testemunhas:**

1)   
Nome: **ROMALEINI DOS SANTOS BORGES**  
Coordenação de Contratos  
Matrícula nº 990.601

2)   
Nome: **HELEN MARCELINO MATÔZO DE OLIVEIRA**  
Coordenação de Contratos  
Matrícula nº 12.270-0